

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4073/2017, Processo SEI nº 0001476-69.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Natália Coelho Dalapicola Munhós, Analista Judiciária, da Classe "B", Padrão 7, para a Classe "B", Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 159 , DE 27/04/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Apoio ao Exame das Prestações de Contas, para atuar no período de 02/05 a 30/06/2023, executando, em conjunto com os servidores da área de contas deste Tribunal, a análise das prestações de contas que aguardam manifestação técnica por parte da Unidade de Auditoria Interna:

1. Henrique Jorge Arraes
2. Karla Azevedo Tognere
3. Lucineti Delarmelina Costa
4. Mário Conceição Silva
5. Silvana Goddio Bastos Cardoso
6. Thomaz Cheim Figueiredo

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

ATO Nº 153, DE 20/04/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 22.762/2016, Processo SEI nº 0000784-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Eduardo Pinto Braga, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 25 , DE 26/04/2023

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0002027-78.2023.6.08.8000, reconheço em favor dos Oficiais de Justiça Ad hoc a seguir mencionados a dívida a título de pagamento da indenização de transporte por diligências cumpridas referente aos meses de julho e setembro de 2021.

Oficiais de Justiça:

Jeder Pedro Miranda Ramos.

Rodrigo Furtado de Medeiros.

EXERCÍCIO 2021